



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 219/2018 São Luís, 19 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Despacho (doc. 032) presente nos autos do PA-00093/2018,

R E S O L V E

Determinar o arquivamento da sindicância administrativa constituída por intermédio da Portaria GP nº 43, de 12/01/2018, que promoveu a apuração dos fatos narrados no Protocolo em epígrafe.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO DIGITALMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006) EM 19/02/2018 - 15:24:11
Identificador de autenticação: IAV1DF7TWZ.04LLYC0V37.J077BHETS1.3XT75V5IFG

/dpf